

Ofício nº 27/2025/PGM

Vilhena/RO, 16 de janeiro de 2025.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de deliberação do Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.086/2025, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 225.784,13 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação do Projeto de Lei supramencionado, em sessão ordinária do dia **3 de fevereiro de 2025**, e o motivo de urgência se dá pela necessidade da adequação orçamentária para continuidade dos processos de execução da despesa, tendo em vista o prazo para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira e UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, uma vez que estes itens fracassaram em licitações anteriores, sendo necessária nova licitação para cumprimento integral dos planos de trabalhos e prestação de contas final do recurso recebido, e para que as unidades de saúde tenham o quanto antes os bens melhorando a estrutura e proporcionando serviços com mais qualidade aos usuários do SUS.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 16 / 01 / 25

Hora: 11h50

Daniella Belli

Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.clotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=ab58ec36-dfc4-4538-986d-d479ef0ec23f>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 16/01/2025
11:05:41 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7086, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de 225.784,13 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS conforme seguem:

Considerando o recurso disponível na conta bancária nº 624.083-3 proveniente do Governo Federal por meio de programa no montante de R\$ 118.153,77 (superávit financeiro apurado em 31/12/2024) para aquisição de equipamento e material permanente conforme Proposta nº 21467.00800/1230-26 para atender o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira e que os itens fracassados na licitação anterior (Processo nº 10.215/2024) será licitado neste exercício por meio do Processo nº 18.956/2024;

Considerando o recurso disponível na conta bancária nº 71.123-0 proveniente do Governo Estadual por meio de emenda parlamentar do Deputado Ezequiel Neiva no montante de R\$ 107.630,36 (superávit financeiro apurado em 31/12/2024) para aquisição de equipamento e material permanente para atender a UPA conforme Resolução nº 374/2024/SESAU-CIB e que o item fracassado na licitação anterior (Processo nº 10.892/2024) será licitado neste exercício por meio do Processo nº 18.956/2024.

Solicitamos urgência na deliberação do Projeto de Lei, tendo em vista o prazo para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, uma vez que estes itens fracassaram em licitações anteriores, sendo necessária nova licitação para cumprimento integral dos planos de trabalhos e prestação de contas final do recurso recebido, e para que as unidades de saúde tenham o quanto antes os bens melhorando a estrutura e proporcionando serviços com mais qualidade aos usuários do SUS.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 16 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 16/01/2025
11:05:40 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.086, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 225.784,13 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 225.784,13 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos) necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

4490.52.00.00	26010000 Equipamentos e Material Permanente	R\$	118.153,77
---------------	---	-----	------------

1030200712.279 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas

4490.52.00.00	26210300 Equipamentos e Material Permanente	R\$	107.630,36
---------------	---	-----	------------

TOTAL.....	R\$	225.784,13
------------	-----	------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui o Elemento de Despesa “Equipamentos e Material Permanente” na Ação “Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI” e na Ação “UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas” no Programa “Fazendo Saúde com Qualidade” da Secretaria Municipal de Saúde e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, nº 6.433/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº 6.434/2025 – Revisão do PPA 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 16 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 16/01/2025
11:05:42 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MEMORANDO Nº 005/2025/SEMUS/ORÇ.

Vilhena-RO, 13 de Janeiro de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Saúde
PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Alteração orçamentária.

Considerando o recurso disponível na conta bancária nº 624.083-3 proveniente do Governo Federal por meio de programa no montante de R\$ 118.153,77 (superávit financeiro apurado em 31/12/2024) para aquisição de equipamento e material permanente conforme Proposta nº 21467.00800/1230-26 para atender o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira e que os itens fracassados na licitação anterior (Processo nº 10.215/2024) será licitado neste exercício por meio do Processo nº 18.956/2024;

Considerando o recurso disponível na conta bancária nº 71.123-0 proveniente do Governo Estadual por meio de emenda parlamentar do Deputado Ezequiel Neiva no montante de R\$ 107.630,36 (superávit financeiro apurado em 31/12/2024) para aquisição de equipamento e material permanente para atender a UPA conforme Resolução nº 374/2024/SESAU-CIB e que o item fracassado na licitação anterior (Processo nº 10.892/2024) será licitado neste exercício por meio do Processo nº 18.956/2024;

Considerando o superávit financeiro apurado em 31/12/2024 na conta bancária, conforme demonstrado abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2024	RESTOS A PAGAR	SALDO UTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
624.083-3	1.884.036,15	820.783,59	507.237,80	556.014,76
71.123-0	3.949.039,16	194.874,20	0,00	3.754.164,96

Dessa maneira, encaminhamos o Processo de Alteração Orçamentária nº 002/2025 para que seja elaborado Projeto de Lei e encaminhado ao Legislativo para apreciação e deliberação. Solicitamos URGÊNCIA em virtude do recesso legislativo no início do ano e ainda devido ao prazo para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, uma vez que estes itens fracassaram em licitações anteriores, sendo necessária nova licitação para cumprimento integral dos planos de trabalhos e prestação de contas final do recurso recebido e para que as unidades de saúde tenham o quanto antes os bens melhorando a estrutura e proporcionando serviços com mais qualidade aos usuários do SUS.

(assinado eletronicamente)
Wagner Wasczuk Borges
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(assinado eletronicamente)
Cristiane Anita Martins Pinto Stedile
CONTADORA



Assinado por: CRISTIANE ANITA MARTINS PINTO STEDILE
13/01/2025 22:54:39 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por: WAGNERWASCZUK BORGES 14/01/2025 08:45:03
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE